



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Indicação dos Representantes do CAU/SC no Conselho de Desenvolvimento de Curitibaanos

**DELIBERAÇÃO Nº 29/2019 – CPOA-CAU/SC**

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 23 do mês de julho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPOA “*propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado*”;

Considerando as sugestões recebidas pelos demais conselheiros do CAU/SC; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Indicar o Arquiteto e Urbanista Marco André Rubenich (CAU nº A111886-2) como representante titular do CAU/SC no Conselho de Desenvolvimento Urbano de Curitibaanos;

2 – Indicar o Arquiteto e Urbanista Kaio Cesar Mattos Camargo (CAU nº A154824-7) como representante suplente do CAU/SC no Conselho de Desenvolvimento Urbano de Curitibaanos;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Jaqueline Andrade; Silvyia Helena Caprario e Valesca Menezes Marques.

Florianópolis, 23 de julho de 2019.

**JAQUELINE ANDRADE**  
Coordenadora da CPOA

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  
Coordenador Adjunta da CPOA

**VALESCA MENEZES MARQUES**  
Membro Suplente da CPOA